

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: pe9mws96 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/05/2018 Indicação nº 465/2018 Protocolo nº 3082/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA A COMUNIDADE DE NOVO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatário à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, **indicando-lhe a necessidade da Construção de uma Quadra de Areia para a Comunidade de Novo Paraná, no município de Porto dos Gaúchos/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT, **indicando-lhe a necessidade da Construção de uma Quadra de Areia para a Comunidade de Novo Paraná, no município de Porto dos Gaúchos/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas,

melhorando a qualidade de vida de quem o pratica. Capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa devolver competências técnicas sociais e comunicativas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual